



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 014/2023.

EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.

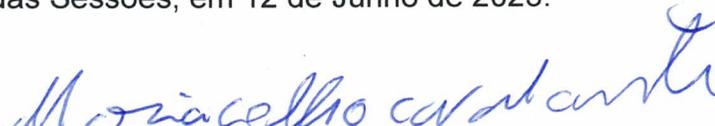
A vereadora abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do plenário o seguinte projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominado como POSTO DE SAÚDE **Maria Amaralina Rodrigues**, o posto de saúde do Bairro Francisco Irene, localizado neste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no equipamento público de que trata o caput deste Artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2023.


Maria da Paz Coelho Cavalcanti

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Como é do amplo conhecimento público, a homenageada durante seu tempo de vida prestou inúmeros serviços a esta municipalidade, sendo digna a homenagem tratada nesta proposição.

Por assim ser, solicito a aprovação de meus pares.